

**SÃO PAULO OBRAS****Chefia Gabinete**

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

**Resolução****RESOLUÇÃO DE DIRETORIA**

DATA APROVAÇÃO

27/11/2023

**RD N.º PRE-DOB-338/2023**

SECRETÁRIO DA REUNIÃO

**ASSUNTO:**

Processo SEI nº 7910.2022/0001465-5 - Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 02 ao contrato nº 077/SPOBRAS/2023 – Execução de Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 70 pertencente a Diretoria Regional de Educação - DRE IPIRANGA (CEI Santa Tereza, CEI Inez Menezes, CEI Jardim Climax I, CEI Climax II, CEI Padre Gregório Westrupp, CEI Sonho de Criança, CEI Raphaela Capellano Dias, CEI Wilson José Abdalla, CEI Ponte Pequena, CEI Eduardo Campos, CEI Suzana Campos Tauil, CEI Vicentina Velasco), com a finalidade de adoção de nova planilha de serviços, preços e quantidades, incluindo itens novos, alterando o valor do contrato, bem como novo cronograma físico-financeiro, sem alterar os atuais prazos contratuais.

**RESOLUÇÃO**

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

1. O contrato nº 077/SPOBRAS/2023 cuja contratada é a empresa Almeida Sapata Engenharia e Construções Ltda., cujo objeto é a Execução de Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 70 pertencente a Diretoria Regional de Educação - DRE IPIRANGA (CEI Santa Tereza, CEI Inez Menezes, CEI Jardim Climax I, CEI Climax II, CEI Padre Gregório Westrupp, CEI Sonho de Criança, CEI Raphaela Capellano Dias, CEI Wilson José Abdalla, CEI Ponte Pequena, CEI Eduardo Campos, CEI Suzana Campos Tauil, CEI Vicentina Velasco). O contrato encontra-se com prazo de execução contratual até 11/01/2024;
2. A necessidade da adoção de novo cronograma físico-financeiro (**doc. SEI nº 093063831**), sem alterar os atuais prazos contratuais, se justifica pela adoção de novos valores contratuais e seus respectivos fluxos financeiros;
3. A necessidade da adoção de nova Planilha de Serviços e Preços do contrato, readequada em suas quantidades e itens, incluindo itens novos e com acréscimo de valor, conforme **doc. SEI nº: 089140804, 089141432 e 090564635**
4. Adotar a nova Planilha de Serviços, Preços e Quantidades (**Doc. SEI nº 093063291**), incluindo os novos serviços e preços contantes do Relatório de Aprovação de Preços Adicionais nº 108/2023 – **Doc. SEI nº 090564635**, alterando o valor do contrato de R\$8.267.789,32 – P0, para R\$10.044.780,92 – P0, isto é, um acréscimo de R\$1.776.991,60, resultante exclusivamente do acréscimo deste valor, sem nenhuma redução.

5. Importante salientar que as informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão nº 749/2010 - Tribunal de Contas da União – TCU, demonstram que o percentual acumulado de aumento para a somatória positiva dos itens na planilha não ultrapassou 24,99% e, o percentual acumulado de redução para a somatória negativa dos itens na planilha foi de ZERO%, representando assim um aumento abaixo do limite de 25%, nos termos do artigo 81 – parágrafo 6º - § 1º da Lei Federal nº 13.303/2016 e nos termos do artigo 126 do Regulamento de Licitações e Contratos da SPObras.

**RESOLVE:**

1. Adotar nova planilha de serviços, preços e quantidades (**doc. SEI nº 093063291**), readequada em suas quantidades e itens, incluindo novos preços, **alterando o valor contratual de R\$8.267.789,32 – P0, para R\$10.044.780,92 – P0**, isto é, um acréscimo de R\$1.776.991,60, **além de adotar novo cronograma físico-financeiro (doc. SEI nº 093063831)**, sem alterar os atuais prazos contratuais.

SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO JURÍDICA
SIGLA - DATA GEC – 17/11/23	SIGLA - DATA DOB – 17/11/23	<b>PRD Nº PRE-DOB-338/2023</b>	SIGLA - DATA DOB – 17/11/23	SIGLA - DATA <b>SJU – 27/11/2023</b>
_____	_____		_____	_____
<b>VISTO</b>	<b>VISTO</b>		<b>VISTO</b>	<b>VISTO</b>

**Marina Faleira Veloso****Secretário(a)**

Em 27/11/2023, às 16:37.

**Mauricio Guerreiro Trevisan****Gerente**

Em 27/11/2023, às 16:39.

**Marco Alessio Antunes****Diretor(a)**

Em 27/11/2023, às 17:40.

**RICARDO DE MENEZES DIAS****Superintendente**

Em 27/11/2023, às 17:44.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **094132472** e o código CRC **17CF878F**.